

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 245/2019

Declara LUTO OFICIAL no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a lamentável morte do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, o Senhor **BENEDITO SOARES**, ocorrida em 03 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o excelente trabalho que desempenhou como ocupante de função pública nesta Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Umuarama, por 03 (três) dias contados da presente data, em homenagem póstuma ao Senhor **BENEDITO SOARES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO
DE 04 Outubro 1919
DE Nº 11 676
UNIARAMA 07 10 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS